



Ata da 23ª sessão ordinária da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 9 (nove) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 23ª sessão ordinária da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura, presidida pelo Vereador Odair José Sanson Junior, secretariada pelos Vereadores Gilberto Rogalski, 1º Secretário, e Lucas dos Santos, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Egon Krambeck, Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho). Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e convidou todos a acompanharem a execução do Hino à Palmeira. Solicitou que o senhor 2º Secretário procedesse à leitura das atas resumidas das três sessões anteriores, que foram colocadas em discussão e aprovadas por unanimidade. Solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 359/2024, em referência ao requerimento 45/2024 do Vereador Vaguinho, encaminhando cópia do processo 10545/2024 com as informações solicitadas, ofício 364/2024, em referência à indicação 53/2024 do Vereador Vaguinho, informando que o serviço de manutenção do parque infantil do bairro Rocio I foi incluído no planejamento do Poder Executivo, ofício 365/2024, em referência à indicação 129/2024 do Vereador Gilberto Rogalski, encaminhando cópia do processo 24078/2023 e informando que a solicitação de construção de lombada na rua Coronel Ottoni Ferreira, nas proximidades do imóvel 1278, foi atendida e ofício 366/2024, encaminhando para apreciação, em regime de urgência, o projeto de lei 6347/2024, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.003.552,00”; ofício 430/2024, do Senhor Lindomar José Guesser, Secretário Municipal interino de Saúde, em referência ao requerimento 40/2024 do Vereador Vaguinho, encaminhando a documentação solicitada; ofício dos senhores Pericles Antonio Calaça, Presidente da Comissão Provisória do NOVO de Palmeira, Luiz Alberto Zaneti, Presidente da Comissão Provisória do Republicanos de Palmeira, e Lucas dos Santos, Presidente da Comissão Provisória do União Brasil de Palmeira, solicitando a utilização das dependências da Câmara Municipal para realização das convenções municipais conjuntas dos partidos, em 3 de agosto de 2024, a partir das 9 horas, com encerramento previsto para às 18 horas; comunicado do Departamento de Transferências da União – Equipe TransfereGov, informando a transferência de recursos para o Município de Palmeira na modalidade “transferência especial”, no valor de R\$ 400.000,00, emenda parlamentar do Deputado Beto Preto; informe da 13ª Zona Eleitoral de Palmeira/PR, comunicando a realização de reunião com líderes de partidos políticos, coordenadores de campanha e advogados de partidos políticos, no dia 12/7/2024, às 15h, no Fórum Eleitoral de Palmeira, para tratar de assuntos referentes aos registros de candidaturas, propagandas eleitorais e outros temas; ofício 2770749/2024-DPF/Pgz/PR, assinado por Ana Paula Miara Kiapuchinski, escrivão de Polícia Federal, solicitando informações sobre o projeto de lei 4649/2017 para instrução dos autos do caso IPL 2020.0010919-DPF/Pgz/PR; indicação 70/2024, da Comissão de Fiscalização, que “indica ao Poder Legislativo o arquivamento do relatório do Departamento Financeiro nº 23/2024”; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 6343 ao 6346/2024; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 6338 ao 6341/2024 e da Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, parecer ao projeto de lei 6341/2024. Concluída a leitura das matérias do expediente, o senhor Presidente solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Registrou-se a presença de todos os senhores Vereadores. O Vereador Egon Krambeck inscreveu-se para fazer uso da palavra, com o assunto “Saúde PA”. Cumprimentou o senhor Presidente, os colegas Vereadores e o público. Solicitou que o seu pronunciamento, no qual irá fazer a leitura do relatório da Comissão de Fiscalização, assim como o do Vereador Joslei, que dará continuidade à exposição do texto, sejam divulgados no canal da Câmara no *YouTube*, por se tratar de matéria de relevante interesse para a população, elaborada pela Comissão conforme as suas atribuições regimentais. Procedeu à leitura do documento: “Comissão Permanente de Fiscalização. Relatório. Por determinação da presidência desta Casa, com base no previsto do artigo 29 do Regimento Interno, foi solicitada a esta Comissão Permanente de Fiscalização, a emissão de parecer sobre o cumprimento das cláusulas do Contrato nº 1330/2022 – Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o Município de Palmeira e a empresa Hospital de Caridade de Palmeira, cujo objeto são os serviços de gestão do Pronto Atendimento – 24



horas. Na sequência dos trabalhos, esta Comissão de Fiscalização, com o empenho e dedicação de todos os seus membros, iniciou uma série de reuniões para tomar ciência efetiva da dinâmica e das falhas que poderiam estar ocorrendo no Posto de Atendimento de Urgências e Emergências, cuja administração e atendimento foram contratados pelo Poder Executivo Municipal, através do Contrato 1.330/22. O objetivo principal desta comissão, foi então, verificar como estava sendo a atuação da empresa contratada – Hospital de Caridade de Palmeira, no atendimento contratual deste atendimento, de responsabilidade originária do Município de Palmeira, haja vista a existência de diversas reclamações dos usuários. À princípio, essas reuniões foram realizadas por esta Comissão com representantes da Contratada – Hospital de Caridade de Palmeira e com representantes da Secretaria Municipal de Saúde. Na sequência e, vendo que a matéria extrapolava o atendimento emergencial e, sim, abrangia o sistema municipal de saúde como um todo, optou por convidar dois representantes da sociedade civil, sendo um representante de entidade social e outro representante de associação de moradores, no intuito ter a participação e a opinião de pessoas usuárias desse sistema. Foram então convidados, e aceitaram o convite, a entidade social AMB-Associação Menonita Beneficente, esta, por ser uma entidade organizada, eficiente e altamente capilarizada em nosso município e, a Associação de Moradores do Rocio I, por também ser uma entidade social representativa de um dos maiores bairros da nossa cidade, com o que, entendemos traria uma visão de parte desses usuários, haja vista, não existir em nosso município uma entidade específica que represente os usuários do sistema de saúde, e, os principais componentes do Conselho Municipal de Saúde, já pertencerem ao Hospital de Caridade de Palmeira e a Secretaria Municipal de Saúde. Nas diversas reuniões que foram realizadas, a maioria delas gravadas em áudio e vídeo, a Comissão procurou diagnosticar a real causa das inúmeras reclamações que tem ocorrido. Também notou que neste estudo realizado, implicaria em avançar além do objetivo do pedido, que era o atendimento prestado pelo Pronto Atendimento. Optou, então, por fazer uma análise mais ampla, ingressando em parte no sistema geral de saúde do município, pois, não haveria como fazer uma avaliação isolada, sem ter informações a respeito do funcionamento das diversas unidades de saúde, com o objetivo de realizar um diagnóstico mais completo e, apresentar sugestões de mudanças realistas, exequíveis e de consenso, visando a melhoria geral deste setor. CONSTATAÇÃO 01 - QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS. De 01 de janeiro a 31 de maio deste ano, ocorreu o efetivo atendimento de 17.436 usuários no serviço do PA (docs. 01 a 05). Isto representa uma média diária e ininterrupta de mais de 116 atendimentos, incluindo sábados, domingos e feriados. Desse total, houve o seguinte atendimento das classes verde e azul: atendimentos classe azul - 8.801 (50,48%); atendimentos classe verde - 4.831 (27,70%); somatória azul + verde - 13.632 (78,18%). Todo o fluxo de atendimento no Pronto Atendimento é baseado na classificação de risco do Protocolo de Manchester. Esta classificação de risco, é feita da seguinte forma: após a avaliação, o paciente recebe uma pulseira colorida de acordo com sua posição na escala de cinco níveis estabelecida pelo sistema, indicando o tempo de espera segundo a gravidade: vermelho: emergência, atendimento imediato. Significa risco de morte iminente. Exemplos disso são os casos de traumatismos, acidentes automobilísticos, entre outros. Sendo assim, as estratégias terapêuticas devem ser objetivas e imediatas para evitar danos maiores ou a morte no paciente (0 minutos); laranja: muito urgente e precisa ser atendido o mais rápido possível. São considerados urgentes os casos de suspeita de acidente vascular encefálico, infartos etc. Nessas situações, há uma janela de tempo para intervenção terapêutica. Sendo assim, é preciso muita atenção para não gerar complicações clínicas ou sequelas nos pacientes (10 minutos); amarelo: urgente, necessita avaliação mais detalhada, mas tem condições clínicas de aguardar. Normalmente são situações de processos infecciosos, que podem requerer medicamentos endovenosos (60 minutos); verde: pouco urgente, pode aguardar assistência médica ou ser encaminhado para outra unidade de saúde. São condições pouco complexas como pequenos ferimentos, infecções autolimitadas como o resfriado, entre outras possibilidades (120 minutos); azul: não urgente, ou seja, deve ser acompanhado no consultório médico ou ambulatorialmente. São situações em que os pacientes podem aguardar até 240 minutos, não tendo resolutividade do problema dentro do ambiente hospitalar. Por isso, são aconselhados a buscarem os consultórios médicos em outro horário (240 minutos). Conforme os dados documentalmente compilados, foi constatada uma demanda extremamente elevada, de usuários classificados nas faixas verde e azul, o que, certamente contribui decisivamente para o congestionamento do atendimento efetivo do Pronto Atendimento. Essas duas cores, segundo a Empresa Brasileira de Serviços



Hospitalares, “podem ser atendidos nas unidades básicas de saúde.” Como já mencionamos, dos 17.436 atendimentos efetivos realizados entre 1º de janeiro e 31 de maio deste ano, 13.632 atendimentos eram das classes verde e azul – ou seja, 78,18% de todo o atendimento. Então a grande pergunta que surgiu, e precisa ser respondida, é por que o usuário procura o PA, mesmo sabendo que poderá esperar até 4 horas para ser atendido, conforme estabelece o Protocolo de Manchester, procura o atendimento no PA, e, não procura nas unidades de saúde próximas a sua residência? Abaixo, anexamos relatórios, fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao Pronto Atendimento – março/2024: relatório completo de tempo de espera – Doc. 06; relatório analítico das Ouvidorias – Doc. 07; relatório sintético das Ouvidorias – Doc. 08. Num primeiro momento, para a situação mencionada, a Comissão, após vários debates, apresenta algumas sugestões, a saber: SUGESTÃO 01 - A DISPONIBILIZAÇÃO DE MAIS UM PROFISSIONAL MÉDICO NO PA. De imediato, para procurar diminuir o tempo de espera para o atendimento, esta comissão sugere a disponibilização de mais um profissional médico, para atendimento ininterrupto no Pronto Atendimento, em virtude da alta demanda constatada. SUGESTÃO 02 - MÉDICO NA TRIAGEM. Nos debates que a Comissão de Fiscalização teve com os integrantes do Pronto Atendimento e da Secretaria Municipal de Saúde, pode perceber um “gargalo” entre a triagem e o início do atendimento. Em havendo a implantação de um terceiro médico no sistema do Pronto Atendimento, sugerimos haver a designação de um deles para proceder a triagem e simultaneamente o encaminhamento de casos mais simples, das cores verde e azul, de ordem burocrática ou clínica, como situações de atendimentos de pequena complexidade, da emissão de receitas para remédios de uso continuado, ou ainda do fornecimento de atestados médicos, ou, que de uma análise do profissional possa ser facilmente atendido, o que entendemos, poderá ocorrer uma maior agilidade no atendimento inicial, e, por conseguinte a redução no tempo de espera para os usuários. SUGESTÃO 03 - MELHORIAS NA SALA DE RECEPÇÃO. A disponibilização aos usuários, de uma sala de recepção maior e mais confortável, se possível com ar condicionado, televisor e sinal de Wi-Fi, a fim de oferecer mais conforto enquanto aguardam o atendimento. SUGESTÃO 04 - MELHORAR A COMUNICAÇÃO. Melhorar o volume e a qualidade de informações, com o objetivo de esclarecer de forma didática, aos usuários, como funciona a classificação de risco para o atendimento preferencial. Isto poderia ser realizado pelo atendente diretamente a cada usuário, e, através de painéis bem visíveis e de fácil compreensão, com folders, folhetos, enfim de diversas maneiras práticas. Melhorar o treinamento das pessoas que atendem a recepção, para que elas reforcem estas explicações, individualmente ao usuário que não entendeu, sobre a forma de avaliação de risco e o tempo para o atendimento. Uma segunda sugestão, neste ponto, seria a da realização de estudos, visando um sistema de alternância dos funcionários que trabalham na recepção, de tal forma que não fiquem o expediente todo na mesma atividade. Talvez, pequenos turnos rotativos de duas ou três horas, para evitar situações de stress. SUGESTÃO 05 - VERIFICAÇÃO DE SATISFAÇÃO PERIÓDICA. A nossa sugestão seria a criação de um mecanismo simples e objetivo, visando a administração ter uma real posição do usuário quanto ao serviço prestado. É uma ferramenta muito importante, pois definirá qual é a visão do usuário, sendo possível, a partir disto, a realização de pequenas correções até grandes mudanças, que forem identificadas, com a realização das melhorias e otimização do serviço. No entanto, alertamos a necessidade de ser um procedimento bastante simples na coleta de informações, de tal sorte que não crie obstáculos desnecessários no fluxo de atendimento rotineiro. CONSTATAÇÃO 02 - IDENTIFICAR POR QUE O USUÁRIO PREFERE O PRONTO ATENDIMENTO. Como já mencionamos acima, o grande ponto de questionamento é o de se conseguir uma resposta, porque o usuário tem dado preferência em atendimento ao PA, onde pode ter que esperar até 4 horas para ser atendido, e, não procura as unidades de saúde. Isto precisa ser elucidado para as alterações que se fizerem necessárias. SUGESTÃO 01 – PESQUISA. Diante dos fatos e números acima citados, sugerimos à contratada, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, elaborarem um questionário, simples e objetivo, sem identificação necessária, para consultar esta situação. SUGESTÃO 02 - AMPLA DIVULGAÇÃO. Serem produzidas e veiculadas amplas campanhas de conscientização dos usuários, como é a forma utilizada para esta classificação de risco, a ordem de atendimento, e, os prazos para o atendimento dos casos no Pronto Atendimento. Para essas campanhas de orientação, podem ser usados todos os canais de comunicação possíveis (mídia escrita e falada; rede municipal – e, talvez estadual de ensino; redes sociais; entidades sociais, entidades



religiosas, etc.). SUGESTÃO 03 - ESTUDOS VISANDO A OTIMIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. Paralelamente a esse levantamento, sugerimos à Secretaria Municipal de Saúde, realizar estudos detalhados, visando a melhoria e a otimização destes atendimentos nas unidades de saúde, de tal forma que o usuário entenda ser melhor primeiro procurar o atendimento nessas Unidades do que ele recorrer ao Pronto Atendimento, e, que efetivamente as unidades de saúde tenham condições de oferecer este serviço de boa qualidade. CONSTATAÇÃO 03 - CONTRÔLE DE PRESENÇA DOS COMPONENTES DO PRONTO ATENDIMENTO. Verificou-se o descumprimento de cláusula contratual por parte da contratada, na forma de controle efetivo da presença dos profissionais componentes do Pronto Atendimento, conforme previsão contratual prevista na Cláusula Sexta, Inciso XXVII do Contrato N° 1330/22. Constatou-se a existência do sistema escritural de Folha Ponto, na forma conhecida como “ponto britânico”, forma não aceita pelos tribunais, como prova efetiva da presença do funcionário. Ela consiste na prática de manter um registro com os mesmos horários de entrada e saída para cada funcionário, todos os dias, como se esse fosse um retrato fiel da realidade (docs. 09; 10; 11; 12 e 12.A). SUGESTÃO 01 - NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA. Sugerir ao Poder Executivo, promover uma NOTIFICAÇÃO à contratada, para que esse procedimento seja imediatamente corrigido, observando-se as exigências contidas na aludida cláusula sexta do contrato n° 1330/22, sob as penas da lei. A Secretaria de Saúde, através dos fiscais de contrato, procederem um acompanhamento mais rigoroso nesta situação, de tal forma que não haja repetição deste procedimento irregular”. Disse que devido à finalização do seu tempo, o Vereador Joslei prosseguirá com a leitura do documento. O Vereador Joslei Sequineli inscreveu-se para fazer uso da palavra, com o assunto “Saúde PA 2”. Deu continuidade à leitura do relatório da Comissão de Fiscalização: “CONSTATAÇÃO N° 04 - ESCALA DE PLANTÕES MÉDICOS. Durante o período de levantamento, esta Comissão de Fiscalização, recebeu apontamento de irregularidade do Setor Contábil desta Câmara, através do Relatório do Departamento Financeiro de n° 17/2024, datado de 21/05/2024, dando conta da escalação e prestação de serviços de plantão do médico Marçal Motta Mello, por período incompatível com o estabelecido no Contrato 1.330/22, cláusula quarta, inciso VIII. (doc. 13; 13.B e 13.C). Seguindo as normas regimentais, esta Comissão, em decisão tomada na reunião de comissão de 23/05/24, (doc. 14) determinou o envio de ofício de n° 008/2024 de 24/05/2024 (doc.15), para o Poder Executivo, alertando sobre a ilegalidade e pedindo explicações. Em 13/06/2024, através do Ofício n° 317/2024 (doc. 16) de iniciativa do Poder Executivo, recebemos a informação da constatação da irregularidade e das medidas tomadas pela Contratante. Na reunião da Comissão de Fiscalização, com base nas informações recebidas, foram considerados atendidos os procedimentos administrativos e determinado, então, o arquivamento do Relatório do Departamento Financeiro de n° 17/2024 (doc. 17). SUGESTÃO 01 - FISCALIZAÇÃO MAIS RIGOROSA. A Secretaria de Saúde, através dos fiscais de contrato, procederem um acompanhamento mais rigoroso nesta situação, de tal forma que não haja repetição deste procedimento irregular. CONSTATAÇÃO 05 - TETO VENCIMENTO DOS MÉDICOS. Através da EC 47/2005, aprovada pelo Congresso Nacional, ficou estabelecido de que nenhum servidor público poderia receber vencimento superior ao subsídio do Prefeito, em cuja cidade fosse contratado. A iniciativa do legislador até poderia ser louvável, caso não criasse uma situação de impasse extremamente difícil para os administradores municipais, pois acabou dificultando, em muito, a contratação de médicos em cidades de pequeno porte. São atividades específicas e autorreguladas pelo próprio mercado de trabalho. Estabeleceu-se, então, uma situação complexa para o administrador municipal, pois ao mesmo tempo em que ele tem a necessidade de limitar os vencimentos para a contratação, tem a obrigação de fornecer os serviços de saúde, com qualidade, para a população. SUGESTÃO 01 - MEDIDAS EFETIVAS PARA AUMENTO DO TETO DE VENCIMENTOS. Neste caso, a competência legal para a definição dos subsídios do prefeito são atribuição privativa e exclusiva desta Casa. Esta situação somente poderá ser resolvida por aqui. Sugerimos nova deliberação da Mesa Diretiva sobre o assunto. CONSTATAÇÃO 06 - ALTERNATIVAS DE ATENDIMENTO. Diante da complexidade da matéria, e, da necessidade e da urgência em ampliar e melhorar o atendimento do serviço de saúde em nosso município, a verificação de novas alternativas já em uso, ou ainda em estudo, não devem ser descartadas, para o objetivo que se pretende. Das diversas reuniões realizadas por esta Comissão, surgiram muitas sugestões, das quais, entendemos, devem no mínimo, serem estudadas para uma possível implantação. Dentre elas, temos a sugestão a seguir, em projeto elaborado por



Câmara Municipal de

PALMEIRA

Salete Aparecida Begnossi, Gerente de Serviço de Saúde do Hospital de Caridade de Palmeira e pela enfermeira Layna Layane Follador. SUGESTÃO 01 - PROJETO POSTO DE PLANTÃO. O projeto posto de "plantão", foi criado devido ao grande fluxo de pacientes eletivos que procuram o pronto atendimento municipal, em média prestamos atendimento a no mínimo 100 pessoas, sendo triadas conforme urgência seguindo a escala de Maschester azul, verde, amarelo, laranja e vermelho, fazendo com que o tempo de espera seja elevado. SUGESTÃO A. Diante destes acontecidos vemos a necessidade de ideias que possam ajudar a solucionar esse problema, como o tempo de espera e a grande demanda, e uma delas foi o posto de "plantão", consistindo em aumentar o tempo de atendimento de algumas unidades durante determinado dia como antigamente era feito com as farmácias do município. O posto de "plantão" de determinado dia ficaria aberto em seu horário comercial com o atendimento normal previsto pelo MS e seria estendido até as 23hrs (em plano de escalas semanais), podendo assim atender a demanda de pessoas que procuram atendimento após as 18hrs que muitas vezes precisam ir até o pronto atendimento, o qual já está lotado devido a demanda do dia. Os pacientes que não procurassem atendimento em caráter de urgência ou emergência, poderiam se direcionar até essas unidades de plantão para receber atendimento médico, melhorando o fluxo de atendimento no pronto atendimento municipal, diminuindo o tempo de espera e melhorando o contentamento da população. SUGESTÃO B. Conforme citado acima esse Posto de "Plantão" nesses dias previamente escalados fariam o atendimento das demandas classificadas como azul e verde no PA, podendo mediante protocolo a ser elaborado pelo município serem referenciados a esses postos de "plantão" ou por busca direta. Tendo as ESF os outros 4 dias da semana para organizar e atender suas demandas/programas já preconizados." SUGESTÃO 02 - IMPLANTAÇÃO SISTEMA TELEMEDICINA. Atualmente já existem práticas modernas e aceitas em quase todas as atividades conhecidas. É a tecnologia avançando e trazendo resultados rápidos e eficientes, nas mais variadas situações. É o caso da Telemedicina, aventada pela Sra. Ana Paula Ferreira Marques, Secretária Municipal de Saúde e seu grupo de trabalho. Propomos, desta forma, sugerir ao Poder Executivo, para que, através daquela secretaria, realize estudos, tanto no âmbito da medicina, como na questão financeira de investimentos, visando conhecer a exata amplitude de utilização da Telemedicina e a viabilidade de sua implantação no sistema local de saúde. Focar com mais detalhamento a possibilidade de o sistema em questão ser uma ferramenta eficiente no atendimento aos nossos usuários, visando uma ampliação, e, a melhora do fluxo desses atendimentos. Em havendo o interesse na implantação desta medida, sugerimos a realização de estudos sobre o aspecto legal para aplicação médica da Telemedicina. Para isso entendemos ser de boa prática, a realização de um trabalho conjunto das procuradorias do Poder Executivo e do Poder Legislativo. SUGESTÃO 03 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO INTINERANTE. No levantamento realizado, foi constatado que algumas unidades de serviço, possuem, em determinados dias uma demanda maior do que a capacidade de atendimento, com apenas um médico. Atualmente constatamos uma demanda acentuada nas unidades de serviço Amin Bacila; Rocio II e Santa Rosa. Nesta sugestão, seria a contratação de um, ou mais, médicos com a função itinerante, ou seja, ele não estaria alocado em apenas uma unidade de saúde. Ele prestaria os seus serviços em mais de uma unidade, como forma de reforço ao atendimento da demanda do médico fixo, conforme estivesse definido pela Secretaria Municipal de Saúde, tanto em unidades da cidade como do interior do município. Ainda, atendendo a questionamento objetivo da Presidência desta Câmara, na mesma determinação, podemos informar o que segue: se a contratada tem apresentado relatório mensal dos serviços prestados. Conforme afirmação do preposto da Contratada, ao ser perguntado, informou que são apresentados os relatórios mensais conforme previsto no contrato. Se a contratada tem realizado o gerenciamento da escala de profissionais plantonistas e principalmente o cumprimento da carga horária desses plantonistas, e se porventura tem realizada a substituição imediata daqueles profissionais que necessitam ausentar-se do trabalho. Nestes quesitos, durante o trabalho de levantamento efetuado por esta Comissão, constatou-se falhas no tocante ao registro ponto e carga horário de atendimento de médicos de plantão, cujos assuntos foram tratados individualmente no relatório acima. Quanto a substituição dos profissionais, por falta ou necessidade de ausência, segundo nos foi informado, são raros e, sempre que há a necessidade são feitas as substituições conforme prevê o contrato. A existência da contratada da busca por melhores resultados de atendimento à população usuária, e o devido foco nos princípios de humanização do atendimento. Conforme declarações do preposto da Contratada, ao ser perguntado, informou que constantemente



são realizados programas nesse sentido, podendo citar os seguintes: capacitação de recepcionistas; adequação da recepção; com relação a informações – painel de atendimento com exposição da classificação de risco; capacitação para os responsáveis para a classificação de risco, conforme o protocolo de Manchester. Se os fiscais de Contratos indicados pelo Município, tem acompanhado o desenvolvimento desse contrato e principalmente se os mesmos tem emitido relatórios periódicos. Neste quesito, pode-se verificar falha na fiscalização, em dois pontos bem definidos: a) constatou-se a não realização do registro ponto, por meio do sistema de biometria, estabelecido claramente no inciso XXVII, da Cláusula Sexta, do contrato nº 1.330/2022, cujo tema foi relatado, na constatação nº 03; b) constatou-se a não observação da carga horária dos plantões médicos, conforme formalmente estabelecido no inciso VIII, da Cláusula Quarta, do contrato nº 1.330/2022, cujo tema foi tratado na constatação nº 04. Se existe algum instrumento adotado pela Secretaria Municipal de Saúde, com o principal intuito de conhecer o grau de satisfação dos pacientes que se utilizam dos serviços do Pronto Atendimento Municipal. Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, até o início deste levantamento, havia apenas a coleta de dados com base no atendimento da Ouvidoria. Já no decorrer do trabalho desta Comissão, iniciou-se a aplicação de questionário visando o grau de satisfação dos usuários do sistema. Assim sendo e, após encerrado este trabalho de levantamento e pesquisa, conforme matéria acima relatada, encaminhamos o presente Relatório Final à Presidência desta Casa, o qual entendemos ter sido procedido de forma ampla, sobre o funcionamento do Pronto Atendimento, e, o sistema municipal de saúde como um todo, fazendo sugestões a possíveis intervenções que possam, após estudos, serem aplicadas a este serviço público, visando cada vez mais e melhor atender ao nosso munícipe. Solicitamos, por oportuno, à Presidência deste Legislativo, o qual entendendo serem procedentes os estudos aqui relatados, determine o encaminhamento deste relatório, a todos os órgãos e entidades responsáveis diretos e indiretos por esta matéria, ou, que possam ter interesse no levantamento realizado. Agradecemos a efetiva participação e a colaboração dos setores e entidades”. O Vereador Marcel Pietralla inscreveu-se para fazer uso da palavra, com o assunto “Saúde”. Cumprimentou o senhor Presidente, os colegas Vereadores e o público. Parabenizou os Vereadores Egon, Joslei e Gilberto pela realização do estudo, o qual reforça o que vem falando há três anos e meio. Disse que a “conta não bate”, pois o Prefeito Sérgio investiu quase R\$ 900 mil por mês no pronto atendimento da Santa Casa, mas existem todas essas irregularidades, as quais estão sendo faladas apenas no final do mandato. Expressou que fica orgulhoso, porque a Comissão de Fiscalização reforçou tudo o que falou em três anos e meio e enviará o relatório aos órgãos competentes. Disse que, enfim, “a casa está caindo” para o Prefeito Sérgio, o Vice-Prefeito Major Schulli e a Secretária Ana, que prometeram que a saúde seria uma prioridade e iriam revolucionar à área, entretanto, ocorreu o contrário, pois Palmeira é uma das piores cidades em saúde pública do Paraná e a pior dos Campos Gerais, o “patinho feito”. Expressou que o Prefeito “não tirou a bunda da cadeira” a fim de buscar recursos para o Município. Disse que o interesse público é o da população, que está aguardando até seis horas para ser atendida no PA, e que a quantidade de atendimentos foi extrapolada porque há falta de médicos nos postos de saúde há três anos e meio em vários bairros e localidades. Enviou seus cumprimentos a todas as enfermeiras e recepcionistas do hospital e expressou que não é capacitação que falta a essas profissionais, como mencionado no relatório, as quais “estão fazendo das tripas, coração”, mas sim reconhecimento, o pagamento do piso salarial na data correta e não tentarem fazer os funcionários assinarem o holerite sem o pagamento na conta. Disse que não é contra a colocação de TV, ar-condicionado e *Wi-Fi* na sala de triagem, mas as pessoas querem médicos e atendimento. Expressou que estava falando a verdade sobre a carga horária de 72 horas do médico Marçal e destacou que o controle deveria ser realizado com biometria. Relatou que os médicos do PA atrasam e “metem os pés” nos pacientes, o que não é um atendimento digno, e disse que também deveria constar no relatório que a UTI móvel está quebrada há dois meses no pátio, sem manutenção, e que os ônibus que fazem o transporte dos pacientes têm goteiras, estão sem cintos de segurança, não têm manutenção dos freios e os pneus estão carecas. Ressaltou que o Município perdeu a UTI do SAMU devido à incompetência do Prefeito. Disse que espera que o relatório não seja apenas eleitoreiro, considerando o momento em que foi apresentado, e que está com a consciência tranquila, pois, juntamente com os Vereadores Vane e Vaguinho, tem cobrado por três anos e meio. Expressou que os demais Vereadores cobram da forma como acham correta, mas a incompetência e a falta de gestão e de entendimento sobre o que o povo está passando no PA



levaram “a essa porcaria que está a saúde do Município”. Relatou que foi apresentado anteprojeto de lei, aprovado por todos os Vereadores, propondo o funcionamento de farmácia 24 horas junto ao pronto atendimento, para permitir a retirada de medicamentos pelos municípios após as consultas, mas a proposição foi engavetada pelo Prefeito. Disse que o relatório da Comissão de Fiscalização prova que está falando a verdade e reforça as cobranças que fez, juntamente com os Vereadores Vane e Vaguinho, em prol das pessoas que mais precisam do Poder Público e utilizam o sistema público de saúde. Expressou que o primeiro Secretário de Saúde só estava fazendo “asneira” e a Secretária atual não está fazendo um trabalho legal. Destacou que a saúde do Município está péssima, que os funcionários trabalham com vontade de atender à população, mas não têm recursos, e a “conta não está batendo”, pois, apesar de repasses maiores estarem sendo realizados para o PA, o atendimento está piorando. Pediu que as denúncias sejam encaminhadas para todos os órgãos competentes. Não havendo mais inscrito, seguiu-se à ordem do dia, presentes todos os senhores Vereadores. Em discussão e votação única, em separado, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 59, 61 e 62/2024. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69/2024. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6333, 6334, 6335, 6336 e 6337/2024, sendo que o projeto de lei 6333/2024 foi à votação nominal, com quórum de maioria absoluta para aprovação. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6338, 6339, 6340, 6341 e 6343/2024, sendo que os projetos de lei 6338 e 6343/2024 foram à votação nominal, com quórum de 2/3 para aprovação. Finalizada a votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou o projeto de lei 6347/2024 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 6344 e 6345/2024 à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e o projeto de lei 6346/2024 à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda o projeto de lei 6333/2024 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para elaboração de redação final. O Vereador Egon Krambeck inscreveu-se em explicação pessoal, com o assunto “Manifestar”. Disse que considera incoerente a postura do Vereador Marcel, pois há duas semanas acusou a sua pessoa e a Comissão de Fiscalização de relapsos e “engavetadores” de denúncias, ocasião na qual sugeriu ao Vereador Marcel que procurasse conhecer melhor o funcionamento das Comissões, mas, agora, elogiou o parecer. Destacou que a Comissão trabalha com seriedade, lisura e correição. Expressou que estranha essa posição, que uma hora é uma coisa e outra hora é outra coisa, pois quanto convém e interessa, elogia, e quando não convém, bate. Relatou que o Vereador Marcel disse que há três anos e meio tem se queixado sobre a saúde em Palmeira, gritando ao microfone, mas nesse período não apresentou uma sugestão de melhoria do serviço de saúde. Disse que criticar é muito fácil e o problema é resolver a situação da saúde, que é nacional. Ressaltou que o PA de Palmeira, em cinco meses, teve 17.634 atendimentos, o equivalente a cerca de metade da população do Município, uma média de 116 casos por dia. Disse que a Prefeitura e a Secretaria Municipal de Saúde estão conseguindo fazer esses atendimentos e que é preciso ter ponderação com as proposições. Sugeriu aos Vereadores que criticam que também tragam uma sugestão de solução, a qual é sempre bem-vinda para a toda a população. O Vereador Marcel Pietralla inscreveu-se em explicação pessoal, com o assunto “Explicações”. Disse que o Vereador Egon deve ter “uma paixão recolhida” pela sua pessoa. Relatou que conseguiu mais de R\$ 500 mil em verbas para saúde, por meio dos Deputados Aliel Machado e Moacyr Fadel. Expressou que o Vereador Egon “andou abraçado” na campanha política dizendo que a saúde seria uma prioridade, mas não foi o que aconteceu nesses três anos e meio. Disse que nos dois anos em que o Vereador Egon foi Presidente da Casa, fez da Câmara um “puxadinho” do Executivo, defendendo o Prefeito e o Ex-Secretário. Expressou que a solução é cobrar e trazer recursos, entretanto, sempre maquiagem e tentam jogar uma cortina de fumaça nos problemas da cidade. Disse que não é certo que a saúde esteja ruim há três anos e meio, com falta de médicos em vários postos de saúde, e que o Prefeito, o Vice-Prefeito e a Secretária têm culpa. Relatou que eles não compareceram em nenhuma das vezes em que os chamou até o pronto atendimento ou aos postos de saúde para ver a situação. Disse que o Vereador Egon, o qual já é experiente na política, deve ser mais ativo, cobrar e realmente exercer a função de Vereador, não apenas ficar jogando cortinas de fumaça e maquiando os problemas do Município. Expressou que a saúde de Palmeira está péssima. Não havendo mais inscritos, o senhor Presidente encaminhou o ofício 2770749/2024-DPP/PGZ/PR à Procuradoria Jurídica, para providências. Não havendo mais



Câmara Municipal de
PALMEIRA

nada para ser tratado, comunicou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 de julho, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única da indicação 70/2024 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 6338 ao 6341 e 6343/2024. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.